



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 009/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Neyva Vasconcelos

Inscrito no CPF: 847.825.791-87, no endereço: Rua 03, quadra 11, lote 15, Setor Leste a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Manguba (*Pachira Aquática*), tendo como justificativa que o indivíduo arbóreo danos na calçada e na fiação elétrica. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 30 de janeiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

[Assinatura]
Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS
Em 20/03/23
Secretaria de Meio Ambiente

Neyva Vasconcelos

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.